MOÇÃO Nº 305/2020

Manifesta apelo ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil para que promovam estudos quanto à instalação de semáforo no cruzamento da Avenida São Paulo I e II com Rua do Couro no Bairro Cidade Nova;

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por diversos munícipes e comerciantes próximos a Avenida São Paulo e Rua do Couro, solicitando a intermediação junto a Administração Municipal para providências urgentes quanto à segurança de trânsito no local supracitado;

**CONSIDERANDO** que, este cruzamento já teve ocorrência de três acidentes em um único dia, bem como o falecimento de um idoso atropelado por uma moto, e por vezes devido a motoristas imprudentes que não respeitam o limite de velocidade;

**CONSIDERANDO** que, a Avenida São Paulo I e II recebe um grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente no início da manhã e final da tarde em que as pessoas estão indo ou voltando do trabalho; e motoristas que trafegam pela Rua do Couro para cruzar a Avenida São Paulo I, muitas vezes não tem visão ampla do trânsito devido a veículos estacionados próximos à esquina;

**CONSIDERANDO** que, foi implantada lombada na Avenida São Paulo II e radar na Avenida São Paulo I próximo ao cruzamento com a Rua do Couro, porém os acidentes continuam a ocorrer, por isso solicitamos a pedido da população a instalação de semáforo, pois presume-se que trará maior segurança ao local e diminuirá os acidentes;

**CONSIDERANDO** ainda, que essa solicitação é reiteração da indicação de número 230 de janeiro de 2018 e moção de número 589 e 807 de 2019

**Ante o exposto** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil estudos para a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida São Paulo I e II com Rua do Couro no bairro Cidade Nova, neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de Julho de 2.020.

**Marcos Antonio Rosado Marçal**

**Marcos Rosado**

-vereador-